3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do requerido **FABRICIO FLORINDO** inscrito no CPF sob n° 373.553.878-98, **e demais interessados.** O **DR. MARCO AURELIO GONCALVES,** MM°. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lins - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face do referido requerido – Processo nº **1004230-77.2020.8.26.0322 -** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.legisleiloes.com.br**, **O 1° Leilão terá início no dia 02/02/2027 à partir das 14:20h, e encerramento no dia 05/02/2027 às 14:20h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2° Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 26/02/2027 às 14:20h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site **www.legisleiloes.com.br**.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma **www.legisleiloes.com.br**, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

LOCAL DO BEM: Rua Presidente Tancredo Neves, nº 970, Jardim Imperial, Sabino/SP. Foi nomeado **fiel depositário** dos bens o Sr. Fabrício Florindo, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer proposta de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC , o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo

leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Um veículo motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Fan ES, ano de fabricação 2010, ano modelo 2010, cor preta, combustível gasolina, Placa ECP3619, Renavam 00256702748. **Consta** no **Auto de Penhora, Avaliação e Depósito** de **fls. 509**, realizado pelo Oficial de Justiça em 03/10/2024, que o bem encontra-se em regular estado de conservação.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP mantém na internet consta: IPVA (R$ 940,94); Multas (R$ 118,38); Licenciamento (R$ 1.048,31); Multas Renainf (R$ 88,38); Restrição Judiciária: CIRCULAÇÃO expedida nestes autos em 29/07/2024; Licenciamento: Exercício 2020. Em consulta realizada ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 20/01/2026, foram constatados débitos no valor de R$ 2.285,74 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 7.287,00 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais).

LOTE 02) Um veículo marca I/Volkswagen, modelo Amarok CD 4x4 SE, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, cor prata, combustível diesel, Placa FMI7400, Renavam 00573615160. **Consta** no **Auto de Penhora, Avaliação e Depósito** de **fls. 509**, realizado pelo Oficial de Justiça em 03/10/2024, que o bem encontra-se em regular estado de conservação.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R$ 12.853,96); Multas (R$ 156,88); Licenciamento (R$ 395,45); Multas Renainf (R$ 130,16); Restrição Judiciária: CIRCULAÇÃO, expedida nestes autos em 29/07/2024. Licenciamento: Exercício 2023. Em consulta realizada ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 20/01/2026, foram constatados débitos no valor de R$ 12.727,04 (doze mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 78.414,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais).

DÉBITO EXEQUENDO: Consta em **fls. 531/532**, o débito exequendo no valor de **R$ 193.247,54** (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado em 20/12/2024.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC.** Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC,** caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Lins/SP, 28 de Outubro de 2026.

DR. MARCO AURELIO GONCALVES
MM°. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lins - SP